

# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

**ANO IV DOEGD - N.1031/2021** 

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

\_

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Victoria Callegari Duarte de Souza
- Vitor Vandresen Militão

#### PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

#### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÃO	1
IPORTARIA	2
DECRETO	2
DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL	2

#### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS CONTRATADA: Genesis Comércio e Tecnologia Eireli – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 070/2019. Pregão Presencial nº 025/2019.** 

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira e Quarta do Contrato Administrativo nº 073/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando 36 (trinta e seis) meses o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO –** O prazo de vigência **do Contrato Administrativo nº 073/2019**, terá sua vigência acrescida em 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 48 (quarenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 073/2019,** não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 14 de Outubro de 2021.

**Contratante:** Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde **Contratada:** Ericson Galassi – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem deveículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sendo que os serviços ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada, que deverá ter instalações adequadas na cidade de Glória de Dourados, com fornecimento do material, máquinas e equipamentos necessários á realização dos serviços

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ora denominada licitadora, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2021, às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 02 de Julho de 2021, às 09:00 horas.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital. Glória de Dourados – MS, 28 de Junho de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa Pregoeiro Oficial

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS CONTRATADA: Leandro Aparecido Santos - MEI

OBJETO: Contratação de profissional de Medicina do Trabalho devidamente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 DISPENSA Nº 035/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

registrado nos órgãos de classe para acompanhamento a regularização do sistema de controle das concessões de licenças médicas aos servidores públicos municipais de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as quantidades e especificações constante do **Termo de Referência** parte integrante do **Processo Administrativo nº 097/2021 – Dispensa nº 035/2021.** 

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 21/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE				
	DOURADOS				
02.02	SECRETARIA MUNICIPÁL DE GESTÃO PÚBLICA				
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPÁL DE GESTÃO PÚBLICA				
02.02.04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal				
	de Gestão Pública				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

Glória de Dourados - MS, 22 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Leandro Aparecido Santos – Representante da Empresa

PORTARIA

### PORTARIA Nº. 226/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designa o servidor **Lucas Xavier dos Santos** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Lucas Xavier dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Educação**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
088/2020	VolksDiesel Peças e Serviços Ltda	Pregão Presencial nº 022/2020
016/2021	Gênesis Comércio e Tecnologia EIRELI	Pregão Presencial nº 008/2021
017/2021	Servi Soluções Inteligentes em Gestão Pública Ltda	Dispensa nº 018/2021
053/2021	Pellim & De Nadai LTDA	Pregão Presencial nº 022/2021
060/2021	C. T. Beluque Eger - ME	Inexigibilidade nº 007/2021

- **Art. 2º.** São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:
- I acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento:
- IV manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- **Art. 3**º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- **Art. 4**º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 22 de outubro de 2021.

#### **Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

#### DECRETO

#### **DECRETO N° 110/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Revoga o Decreto nº 062/2021 de 17 de julho de 2020."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal e do Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – CGESP, com a preservação da saúde e bem estar de toda população gloriadouradense;

**Considerando** a necessidade da edição de normas complementares às já adotadas para o enfrentamento do COVID-19; e

**Considerando** a diminuição dos casos de COVID-19 no município de Glória de Dourados/MS.

#### DECRETA:

- Art. 1° Fica revogado o Decreto Municipal n. 062/2020 de 17 de julho de 2020.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 25 de outubro de 2021.

#### **Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 111/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre as ações emergenciais que tratam o Inciso 3 do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/29 de junho de 2020, e alterações de acordo com a Lei nº 14.150/2021, e da outras providencias"

Municipal no âmbito do Sistema Municipal de Ensino para o período de 03/05/2021 à 03/05/2023, e da outras providencias.

**Aristeu Pereira Nantes,** Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de março de 1990,

**Considerando** o disposto no At. 215 da Constituição Federal que ordena o Estado " o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da Cultura Nacional, além de estipular ao Poder Publico o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais."

**Considerando** os ditames da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com alterações da Lei 14.150, de 12 de maio de 2021 - **Lei Aldir Blanc**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, o que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

#### DECRETA:

#### Capitulo I

Do cadastro Municipal de Provedores da Cultura.

- Art. 1º Fica instituído o Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, mantido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura em Glória de Dourados/MS, bem como cadastro necessário ao acesso as modalidades de fomento implementadas no subsidio de premiação conforme a Lei Federal não 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021 Lei Aldir Blanc.
- Art. 2º. Poderão se inscrever no Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, todos os agentes que exerçam atividades culturais no Município e que tiveram seu trabalho interrompidos mediante a Pandemia Coronavírus –COVID -19.
- **Art. 3º -** Para o cadastramento Municipal os agentes culturais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para a retirada da Ficha de cadastro e entrega de documentos, conforme o Edital a ser publicado.

Paragrafo único – A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, fica autorizada a divulgar o Edital, no Diário Oficial do Município, contendo todas as informações necessárias ao Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS.

- **Art. 4º** O cadastro Municipal de provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, de que trata este capitulo implica na concessão das ações emergenciais de que tratam o inciso III do Artigo 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, e alterações da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, devendo para tanto, serem observadas as disposições especificas.
- **Art. 5º** No Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, não comtemplará os Incisos I e II do Art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020.

#### Capitulo I

#### Da Contratação, aquisição de bens e serviços e Premiação;

Art. 6º. Para o Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, serão observados os critérios do inciso III, do Artigo 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, e alterações da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que serão estabelecidos em editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais".

Paragrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura publicará Edital, no Diário Oficial Eletrônico do Município, contendo os requisitos, prazos, documentações e demais informações necessárias à solicitação do Cadastramento Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, a fins de Contratação, aquisição de bens e serviços e Premiação;

- **Art. 7º.** É de responsabilidade do Provedor Cultural acompanhar e apresentar a documentação exigida em conformidade com Edital publicado.
- **Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
- Art. 9°. Fica revogado o Decreto nº 076 de 11 de setembro de 2020.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Aristeu Pereira Nantes

#### **DECRETO CRÉDITO ADICIONAL**



#### DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Res	ol	ve	:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$757.988,51 distribuídos as seguintes dotações:

	100		107		
s	uplement	tação ( + )		757.988,51	
02	01 01	GABINETE DO PREFEIT	ro ·		
	9	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	1.000,00 F.R.: 0 1	00
02	01 05	SISTEMA DE CONTROL	E INTERNO		
	28	04.124.0004.2100.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Unidade Central de Controle Interno - UCCI Diánas - Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	500,00 F.R.: 0 1	00
02	02 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE GESTÃO PÚBLICA		
	67	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	3.000,00 F.R.: 0 1	00
	70	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	107.000,00 F.R.: 0 1	00
	71	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.40.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessos Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	2.000,00 F.R: 0 1	00
	73	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.93.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Indenizações e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	16.020,00 F.R.: 0 1	00



#### DECRETO N° 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	02 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE GESTÃO PÚBLICA		
	86	04.122.0003.2116.0000 3.3.90.47.00 1 000 000	Contribuição ao PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	47.000,00 F.R.: 0 1	00
	822	04.122.0003.2011.0000 3.1.90.96.00 1 000 000	Pessoal e Encargos em Geral Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	40.500,00 F.R.: 0 1	00
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA		
	101	04.122.0003.2016.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestr Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	4.700,00 F.R.: 0 1	00
	152	17.122.0003.2019.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	270,00 F.R.: 0 1	00
	153	17.122.0003.2019.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	9.780,00 F.R.: 0 1	00
	154	17.122.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	46.135,65 F.R.: 0 1	00
	155	17.122.0003.2019.0000 3.3.90.40.00 1 000 000	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessos Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	2.500,00 F.R: 0 1	00
	166	26.782.0011.2014.0000 3.3.90.30.00 1 501 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Por Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL	100.000,00 F.R.: 0 1	80
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		



#### DECRETO N° 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	04 01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	183	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvi Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.650,00 F.R.: 0 1	00
	185	04.122.0003,2010.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvi Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 0 1	00
02	04 02	FUNDO MUNICIPAL DE			
	237	18.541.0013.2114.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambie Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 1	00
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	316	12.361.0017.2052.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	2.300,00 F.R.: 0 1	01
	318	12.361.0017.2052.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.180,00 F.R.: 0 1	01
	319	12.361.0017.2052.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 1	01
	326	12.361.0017.2053.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.000,00 F.R.: 0 1	01
	329	12.361.0017.2053.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.800,00 F.R.: 0 1	01



#### DECRETO N° 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	05 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	330	12.361.0017.2053.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	9.152,86 F.R.: 0 1	01
	368	12.365.0017.2057.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Alividades da Educação Infantil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	5.000,00 F.R.: 0 1	01
	386	27.812.0018.2055.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	500,00 F.R.: 0 1	00
02	05 03 437	FUNDO MAT.DESENV.E 12.361.0022.2064.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	D.BAS.VAL PROF DA EDUCAÇÃO  Manutenção do Ensino Fundamental 40% Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	3.000,00 F.R.: 0 1	19
02	06 03 529	FUNDO MUNICIPAL DE .08 244 0019 2068 0000 3.3.90 39.00 1 000 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL  Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh	21.000,00 F.R.: 0 1	00
	537	08.244.0019.2087.0000 3.3.90.93.00 1 000 000	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS Indenizações e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	500,00 F.R.: 0 1	82
	558	08.244.0025.2037.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	1.000,00 F.R.: 0 1	00
02	07 01 624	SECRETARIA MUNICIPA 10.122.0028.2031.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	AL DE SAÚDE  Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Diárias - Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detath	7.000,00 F.R.: 0 1	02



## PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, 03155942/0001-37 Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	07 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE SAÚDE		
	626	10.122.0028.2031.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 0 1	02
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÜDE		
	663	10.301.0029.2128.0000 3.1.90.11.00 1 039 000	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	100.000,00 F.R.: 0 1	14
	664	10.301.0029.2128.0000 3.1.90.13.00 1	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponde Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	35.000,00 F.R.: 0 1	14
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
	667	10.301.0029.2128.0000 3.3.90.30.00	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponde Material de Consumo	30.000,00 F.R.: 0 1	02
		1 000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	739	10.303.0030.2023.0000	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	24.000.00	
	139	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1	14
		1 043 000	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu		
	725	10.302.0032.2024.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Ações de Saúde "MAC" Material de Consumo	50.000,00 F.R.: 0 1	14
		1 041 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten		
	729	10.302.0032.2024.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Saúde "MAC"  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00 F.R.: 0 1	14
		1 041 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten		
		071 000	Anonydo soposidiizada - Dioco de intandien		
02	09 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	803	25.752.0009.2021.0000	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública	3.500,00	
		3.3.90.36.00 1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1	00
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



## PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, 03155942/0001-37 Exercício: 2021

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA

DECREIO N° 91, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177 Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

pro	Anulaç	ão:						
02	01 02 15	ASSESSORIA JURÍDICA 02.122.0003.2004.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Diárias - Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	F.R.	-3 Grupo:	8.000,000 0	1	00
02	01 08 52	JUNTA DE SERVIÇO MILI 04.122.0003.2113.0000 3.3.90.14.00	TAR  Manutenção da Junta de Serviço Militar  Diárias – Civil  Récursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.	Grupo:	-500,00 0	1	00
	53	000 000 04.122.0003.2113.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh  Manutenção da Junta de Serviço Militar Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	-500,00 0	1	00
	56	04.122.0003.2113.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Manutenção da Junta de Serviço Militar Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	-500,00 0	1	00
02	02 01 66	SECRETARIA MUNICIPAL 04.122.0003.2006.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	DE GESTÃO PÚBLICA  Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Po Diárias – Civil  Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  Recursos que não se enquadram nos Detalh		-4 Grupo:	0,000,00 0	1	00
	69	04.122.0003.2006,0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pr Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		-15 Grupo:	5.000,00 0	1	00
	81	04.122.0003.2011.0000 3.1.90.92.00 1 000 000	Pessoal e Encargos em Geral Despesas de Exercícios Anteriores Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	-1 Grupo:	.000,000	1	00
	85	04.122.0003.2094.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Implementação das Ações do CODEVALE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	-9 Grupo:	0.000,00	1	00



#### DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA					
	100	04.122.0003.2016.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrut Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		Grupo:	1.000	1	00
	102	04.122.0003.2016.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrut Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		-: Grupo:	3.400	1	00
	103	04.122.0003.2016.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrut Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		-1 Grupo:	9.800	1	00
	127	15.451.0008.1061.0000 4.4.90.39.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	-185	1	00
	128	15.451.0008.1061.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	1.000	1	00
	142	15.451.0010.1018.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Aquisição de Veiculos/Maquinários e Caminhões Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	1.000	1	00
	149	15.452.0009.1008.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Construção, Ampliação e Manutenção de Aterro Sanitário Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	. Grupo:	1.000	1	00
	157	17.512.0009.1012.0000 4.4.90.30.00 1 000 000	Construção e Ampliação da rede de Água e Esgoto Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	. Grupo:	1.000	1	00
	158	17.512.0009.1012.0000 4.4.90.39.00 1 000 000	Construção e Ampliação da rede de Água e Esgoto Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	1.000	1	00



#### DECRETO N° 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA					
	159	17.512.0009.1012.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Construção e Ampliação da rede de Água e Esgoto Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Gru	-1.000 upo:		1	00
	165	26.782.0011.2014.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Gru	-1.000 upo:		1	00
	170	26.782.0011.2014.0000 3.3.90.39.00 1 501 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL	F.R. Gru	-100.000 upo:	0,00	1	80
	171	26.782.0011.2014.0000 4.4.90.30.00 1 000 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Gru	-1.000 upo:		1	00
	173	26.782.0011.2014.0000 4.4.90.39.00 1 000 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Gru	-1.000 upo:		1	00
	175	26.782.0011.2014.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Gru	-1.000 upo:		1	00
	179	26.782.0011.2014.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Gru	-1.000 upo:	0,00	1	00
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
	182	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolv Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Gru	-4.000 upo:		1	00
	184	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolv Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Gru	-150 upo:	34.00	1	00



#### DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

0	2 04 01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
	190	04.122.0012.1043.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 23
	191	04.122.0012.1043.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 27
	201	18.541.0013.2013.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Reestruturação do Vivero de Mudas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
	202	18.541.0013.2013.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Reestruturação do Vivero de Mudas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
0	2 05 01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	248	12.306.0014.2058.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Programa Nacional de Alimentação Escolar Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
	259	12.361.0016.2007.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	-8.280,00 F.R. Grupo: 0 1 01
	264	12.361.0017.1019.0000 4.4.90.30.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 01
	268	12.361.0017.1019.0000 4.4.90.39.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 01
	276	12.361.0017.1019.0000 4.4.90.93.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Indenizações e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detañ	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 01

	PREF. MUNIC. D		DE DOURADOS
心情 600 多次	Rua Tancredo de Almeida	a Neves,	
The state of the s	03155942/0001-37	Exercício:	2021
1			

#### DECRETO N° 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
	280	12.361.0017.1040.0000 4.4.90.30.00 1 000 000	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	1	01
	288	12.361.0017.1040.0000 4.4.90.51.00	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	1	01
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	296	12.361.0017.1050.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral Equipamentos e Material Permanente	-23.052,86 F.R. Grupo: 0	1	01
		1 000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	317	40.004.0047.0050.0000		500.00		
	317	12.361.0017.2052.0000 3.3.90.32.00 1	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-500,00 F.R. Grupo: 0	1	01
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	327	12.361.0017.2053.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	-7.000,00		
		3.3.90.32.00 1 000 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 0	1	01
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detain			
	337	12.365.0017.1020.0000 4.4.90.30.00	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais Material de Consumo	-2.600,00 F.R. Grupo: 0	1	01
		1 000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			15500
	367	12.365.0017.2057.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Material de Consumo	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	1	01
		1 000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	369	12 365 0017 2057 0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	-5 000 00		
		3.3.90.39.00 1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0	1	01
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	373	27.812.0018.1007.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas	-500,00		00
		4.4.90.39.00 1 000 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo: 0	1	00

02 05 02 FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS



#### DECRETO N° 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	05 02	FUNDO DE INVESTIMEN	ITOS CULTURAIS			
	403	13.392.0020.2054.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	-9.500,00 F.R. Grupo: 0	1	00
	408	13.392.0020.2054.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00
	409	13.392.0020.2054.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-79.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00
	420	13.392.0020.2119.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Fomento ao Evento Paixão de Cristo Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00
02	05 03 434	FUNDO MAT. DESENV EI 12.361.0022.2064.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	D. BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO  Manutenção do Ensino Fundamental 40% Material de Corsumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	1	19
02	06 03 499	FUNDO MUNICIPAL DE / 08.244.0008.1002.0000 4.4.90.30.00 1 000 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL  Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistências Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00
	505	08.244.0008.1002.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistências Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00
	521	08.244.0019.2068.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00
	525	08.244.0019.2068.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00



#### DECRETO N° 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	06 03	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	526	08.244.0019.2068.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R	-1 . Grupo:	0,000	1	00
	527	08.244.0019.2068.0000 3.3.90.33.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Passagens e Despesas Com Locomoção Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R	. Grupo:	-500,00 0	1	00
	528	08.244.0019.2068.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R	-3 . Grupo:	3.000,00 0	1	00
	530	08.244.0019.2068.0000 3.3.90.93.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Indenizações e Restituições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R	. Grupo:	-500,00 0	1	00
	532	08.244.0019.2087.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R	. Grupo:	-500,00 0	1	82
	542	08.244.0024.2044.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREA: Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		. Grupo:	-500,00 0	1	00
	544	08.244.0024.2044.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		. Grupo:	-500,00 0	1	00
	546	08.244.0024.2044.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		Grupo:	-500,00 0	1	00
	556	08.244.0025.2037.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R	-1 . Grupo:	0,000	1	00



#### DECRETO Nº 91, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	06 03	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTÊNCIA SOCIAL					
	560	08.244.0025.2037.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	-1 Grupo:	0,000,00	1	00
	566	08.244.0025.2039.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF/CRAS Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	-500,00 0	1	00
	568	08.244.0025.2039.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF/CRAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	-500,00 0	1	00
	570	08.244.0025.2039.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF/CRAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	Grupo:	-500,00 0	1	00
02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE					
	638	10.301.0029.2022.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Programa Saúde da Família Contratação Por Tempo Determinado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.	-7 Grupo:	7.000,00 0	1	02
	662	10.301.0029.2128.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Pondera Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh		-30 Grupo:	0.000,00	1	02
	682	10.301.0029.2130.0000 3.3.90.30.00 1 039 000	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transiq Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d		-59 . Grupo:	9.000,00	1	14
	715	10.301.0033.1042.0000 4.4.90.51.00 1 040 000	Constução, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Estruturação	F.R.	-150 Grupo:	0.000,00	1	14
	732	10.302.0033.1058.0000 4.4.90.52.00 1 040 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente Atenção primâna - Bloco de Estruturação	F.R.	-20 Grupo:	0.000,00	1	14



DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177 Glória de Dourados, 03 de setembro de 2021



#### DECRETO N° 93 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 03 de setembro de 2021

#### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, 03155942/0001-37 Exercício: 2021

#### DECRETO N° 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	07 02	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAÚDE			
	756	10.305.0031.2029.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	1	02
	763	10.305.0031.2112.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Agente de Combate a Endemias Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5,000,00 F.R. Grupo: 0	1	02
02	09 01	SECRETARIA MUNICIPAL	L DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	798	18.541.0003.2041.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Coleta de Lixo Seletiva Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00
	799	18.541.0003.2041.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Coleta de Lixo Seletiva Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	1	00
	800	18.541.0003.2041.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Coleta de Lixo Seletiva Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.500,00 F.R. Grupo: 0	1	00
02	99 99	RESERVA DE CONTINGÉ	ÈNCIA			
	812	99.999.9999.9999 9.9.99.90 1 000 000	Reserva de Contingência Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.020,00 F.R. Grupo: 0	1	00

Anulação ( - ) -757.988,51

ARISTEU PEREIRA NANTES PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



#### DECRETO Nº 97, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemer	ntação ( + )		427.000,00	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE GESTÃO PÚBLICA		
836	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.36.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detath	15.000,00 F.R.: 0 2	00
837	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.30.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detaih	50.000,00 F.R.: 0 2	00
838	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.39.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detaih	50.000,00 F.R.: 0 2	00
839	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.40.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessos Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R: 0 2	00
840	04.122.0003.2116.0000 3.3.90.47.00 2 000 000	Contribuição ao PASEP Obrigações Tributánas e Contributivas Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detath	114.000,00 F.R.: 0 2	00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
833	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvi Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detath	30.000,00 F.R.: 0 2	00
834	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvi Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detath	30.000,00 F.R.: 0 2	00



#### DECRETO N° 97 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	04 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	835	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 2 001 001	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenw Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	30.000,00 F.R.: 0 2	00
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	841	12.306.0014.2058.0000 3.3.90.30.00 2 000 000	Programa Nacional de Alimentação Escolar Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 0 2	01
02	05 02	FUNDO DE INVESTIMEN	ITOS CULTURAIS		
	842	13.392.0020.2054.0000 3.3.90.39.00 2 000 000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 0 2	00
	843	13.392.0020.2119.0000 3.3.90.30.00 2 000 000	Fomento ao Evento Paixão de Cristo Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 2	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

 Superávit Financeiro:
 427.000,00

 Fontes de Recurso

 2
 00
 377.000,00

 2
 01
 50.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 15 de setembro de 2021



#### DECRETO Nº 102, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement	tação ( + )		40.000,00
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DI	E GLÓRIA DE DOURADOS	
3	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Diárias – Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 0 1 00
6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detaih	20.000,00 F.R: 0 1 00
Artigo 2d provenier <b>Anula</b>	tes de: ção:	erto na forma do artigo anterior será	á coberto com recursos
01 01 01		E GLÓRIA DE DOURADOS	
7	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Manutenção das Atrividades do Poder Legislativo Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
Anulação			-40.000,00
Artigo 3c	Este decreto	entra em vigor na data de sua public	cação.
	-	ARISTEU PEREIRA NANTES	
		PREFEITO MUNICIPAL	

#### OFICIO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Glória de Dourados, 28 de setembro de 2021





OFÍCIO Nº 12/20201

Glória de Dourados, 22 de outubro de 2021

Sr. **Aristeu Pereira Nantes** Prefeito Municipal

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designado pelo Sr. Prefeito por meio da Portaria nº 191, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial em 09 de setembro de 2021, objeto do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2021, que trata sobre Prática de conduta criminosa, consistente nos crimes de infração de medida sanitária preventiva (artigo 268 do Código Penal) e crime de desobediência (artigo 330 do Código Penal), conforme comprova os autos nº0000350-41.2021.8.12.0034, e tendo em vista que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se no próximo dia 09/11/2021, venho respeitosamente, com fulcro no art. 206, do Estatuto do Servidor Público Municipal, SOLICITAR a PRORROGAÇÃO do prazo dos respectivos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, para apuração devida dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Informo os atos praticados por esta comissão até a presente data: instalação dos trabalhos, Indiciação e outros procedimentos administrativos necessários para a instrução e andamento dos autos.

Respeitosamente,

Fabricia Izidoro Crizanto
Presidente

YYYYY Rua Tancredo de Almeida Neves s/n- Parque CEAD - CEP · 79730-000